

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quórum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária a Leitura das atas das Sessões anteriores. Realizada a leitura, o Presidente colocou as atas lidas em discussão. Ninguém desejando discuti-las o Presidente colocou as mesmas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretária, foi informado o seguinte expediente:

Correspondências: 1) Recebida - **OFGAB Nº 132/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - Assunto: OFF/GAB/132/2025 - ENCAMINHA PROPOSTA SUBSTITUTIVA DE EMENDA LOM - 03/2025; 2) Recebida - **OFGAB Nº 134/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - Assunto: OFF/GAB/134/2025 - substituição ao projeto de lei 048/2025, pelo PROJETO DE LEI N. 049-2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a estudantes, residentes no município de Ponte Alta do Norte-SC.; **Matérias do Expediente:** 1 - **Indicação nº 48 de 2025, REVISÃO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS.** Autor: Rodrigo Gomes Posanski;; 2 - **Requerimento nº 8 de 2025, APURAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA** em face da vereadora MARIANE



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



CALOMENO MACHADO DA ROSA. REQUERENTE MARLI DE FÁTIMA LOURENÇO INSCRITA NO CPF 802.727.209-25. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia: Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Executivo nº 49 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a estudantes, residentes no município de Ponte Alta do Norte-SC. - Obs.: Em primeira votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; 2 - Indicação nº 48 de 2025, REVISÃO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS. - Obs.: Em votação única. Autor: Rodrigo Gomes Posanski; 3 - Projeto de Lei Complementar Executivo nº 14 de 2025, Institui a Nota Fiscal de Serviços eletrônica no Município de Ponte Alta do Norte. - Obs.: Em primeira votação; 4 - Requerimento nº 8 de 2025, APURAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA em face da vereadora MARIANE CALOMENO MACHADO DA ROSA. REQUERENTE MARLI DE FÁTIMA LOURENÇO INSCRITA NO CPF 802.727.209-25. Dando início às deliberações o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição e justiça, finanças e orçamento e ordem social referente ao **Projeto de Lei Executivo nº 49 de 2025**, as quais foram favoráveis de forma verbal e colocou o mesmo para discussão. O vereador Luiz Felipe Ozório apresentou emenda ao projeto de Lei Executivo 49 de 2025, Acrescenta dispositivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a estudantes. *"Art. ____ Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o auxílio financeiro previsto nesta Lei também aos estudantes regularmente matriculados em cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD), desde que atendidos os demais requisitos estabelecidos nesta Lei. Parágrafo único. O auxílio concedido aos estudantes na modalidade EAD observará os mesmos critérios, valores, condições e formas de controle aplicáveis às modalidades presencial e semipresencial."*

Marli de Fátima Lourenço
Vereador Luiz Felipe Ozório



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



Diante da proposta de emenda o presidente colocou a mesma para votação. tendo sido aprovada por 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou o projeto para votação. Tendo sido aprovado por 4 votos a favor e 3 abstenções em primeira votação. Continuando, o presidente colocou para discussão a indicação 48/2025. O autor fez as devidas explicações acerca da matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a mesma em votação, tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Prosseguindo, o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição e justiça, finanças e orçamento e Planejamento e Desenvolvimento Municipal referente ao **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 14 de 2025**, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. O vereador Rodrigo solicitou a redução de interstício referente ao **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 14 de 2025 e também referente ao Projeto de Lei Executivo nº 49 de 2025**. Diante da solicitação do vereador Rodrigo o presidente colocou a mesma para votação. Tendo sido aprovada por unanimidade. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Na sequência, o presidente colocou para discussão e votação o **Requerimento 8 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade o REQUERIMENTO DE DENUNCIA DE INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA CONTRA VEREADORA MARIANE CALOMENO. Prosseguindo o presidente citou que Diante da aprovação será montada a comissão processante nos termos do decreto 201/67. Foi realizada a eleição onde ficou constituída a Comissão Processante da seguinte forma: Presidente: Eder Lang França, Relator: Luiz Felipe Ozório; Membro: Vera Lucia Vargas Fernandes. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre por ordem de inscrição: 1 - Rodrigo Gomes Posanski / PL 2 - Cleiton de Lima Sozo / PSDB 3 - Luiz Felipe Ozório / PL . Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra o presidente deu por encerrados os

Manoel Rosa
Vera L. Fernandes

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores, senhoras vereadoras e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a se realizar no dia 15 de dezembro de 2025, no horário extraregimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2025.

Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a large signature that appears to be 'Mariane Calomeno'.

